

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS**

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Despacho n.º 43-A/2026**

**Sumário:** Dando por finda a comissão de serviço de Joel Amarante Ramos Silva Barros, no cargo de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação do Porto Novo, Santo Antão.

De 31 de agosto de 2026

Considerando que Joel Amarante Ramos Silva Barros foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Delegado do então Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação do Porto Novo, Santo Antão; Atendendo a que o Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, redefiniu a estrutura orgânica do Governo, determinando, consequentemente, a extinção do Ministério da Agricultura e Ambiente e a criação do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas; Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com os artigos 32.º, n.º 1, alínea l), e 36.º, alínea l), do Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, determina-se o seguinte:

É dada por finda a comissão de serviço de Joel Amarante Ramos Silva Barros no cargo de Delegado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Delegação do Porto Novo, Santo Antão, com fundamento na reorganização decorrente da nova estrutura governamental, na necessidade de imprimir uma nova orientação à gestão do serviço e de assegurar o alinhamento deste Ministério com as orientações programáticas e estratégicas do Governo.

O presente despacho produz efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, na Praia, aos 31 de agosto de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.